



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 196/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a aquisição de aparelhos de ginástica e placas orientativas para Academias da Terceira Idade, destinadas à instalação e ampliação desses equipamentos nas áreas de lazer do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a aquisição de aparelhos de ginástica destinados às Academias da Terceira Idade, acompanhados das respectivas placas orientativas de utilização, para instalação em áreas de lazer do Município, bem como para ampliação e complementação das estruturas já existentes.

As Academias da Terceira Idade constituem importante instrumento de incentivo à prática regular de atividades físicas, especialmente entre a população idosa, proporcionando espaços públicos gratuitos e acessíveis para exercícios, convivência e lazer.

A disponibilização desses equipamentos em diferentes regiões da cidade contribui para estimular hábitos mais ativos e ampliar as oportunidades de utilização dos espaços públicos pela população, sobretudo em praças, parques e demais áreas de lazer frequentadas por idosos.

Da mesma forma, mostra-se importante que os locais contem com placas orientativas contendo informações claras sobre a utilização adequada dos aparelhos, auxiliando os usuários na realização dos exercícios e contribuindo para o uso mais seguro dos equipamentos disponibilizados.

Diante disso, sugere-se a aquisição de novos aparelhos e respectivas placas orientativas, possibilitando tanto a implantação de Academias da Terceira Idade em áreas de lazer que ainda não disponham dessa estrutura quanto a substituição ou complementação de equipamentos existentes, conforme levantamento e critérios técnicos da Administração Municipal.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

0040843
02/09/2026 10:39
IND 2332/2026
PROT - CM 4361/2026